



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356*

*CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

## **REQUERIMENTO n. 13/2013**

**Considerando** que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

**Considerando** que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo,

**Requeiro**, seja enviado a esta casa:

1- Considerando que o Lar Coait Creche é uma entidade filantrópica de utilidade pública, particular que recebe recursos públicos via Prefeitura Municipal através de Convênio celebrado entre as entidades, peço que seja enviada a esta casa legislativa cópia do referido Convênio, bem como do respectivo Plano de Trabalho.

2- Quem é responsável pela Vigilância Sanitária no município e se existe trabalho de campo neste setor, em caso afirmativo em qual periodicidade são feitas as visitas. Remeter a esta casa cópia de relatório dos trabalhos feitos neste setor do ano de 2013.

3- Considerando que o prédio da escola Olívio Faleiros foi doado para o município pelo governo estadual através da Lei 14.461 de 25 de maio de 2011, portanto a mais de 2 anos, solicito informação se já foi providenciado a escritura pública do mesmo já que esta documentação é de responsabilidade do município.

4-Considerando que a empresa MAP -Mingoni Assessoria Pedagógica S/C Ltda., que hoje presta assessoria educacional para o município, também fazia este trabalho até 2012, solicito cópia do contrato referente a este período e qual era a finalidade desta prestação de serviços a época e qual o valor desembolsado pelo município com este serviço até 31 de dezembro de 2012.

5- Enviar a esta casa os laudos periciais dos 112 funcionários municipais que recebem adicional de insalubridade que indicam



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356*

*CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

que os mesmos fazem jus ao pagamento deste benefício, nos termos da legislação.

6- Enviar ao legislativo relatório analítico dos servidores municipais em todos os provimentos.

7- Considerando que o servidor Carlos Roberto Barbosa, contrato pelo município como Assessor Professor de Educação Física, recebe salários com recursos do Fundeb, peço que nos informe em qual escola do município o mesmo ministra aulas e qual sua carga horária, e se sua situação funcional se enquadra no que preceitua o artigo 70 da LDBN, Lei 9.394/96, bem como nos enviar rol de atribuição do referido cargo.

8- Enviar a esta casa as fichas de controle de frequência mensal de todos os servidores que recebem horas extras em dias úteis e finais de semana no ano de 2013 e até a presente data.

9- Enviar a está casa cópia da Lei que autoriza o executivo municipal a pagar o valor adicional de 70% aos servidores municipais ocupantes do emprego permanente de motorista, bem como informar ao legislativo municipal quais são as justificativas e os critérios de escolha dos servidores que fazem jus a estes pagamentos.

10- Enviar ao legislativo a relação daqueles servidores que desempenham suas funções em atividades diversas daquelas estabelecidas no rol de atribuições contidas na lei que criou os respectivos empregos de provimento permanente de cada um, sem prejuízo de vencimento.

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2.013

**José Reis Silva**

Vereador